PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 08/13 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezenova dias do mês de março de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h34min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Carlito Joaquim Custódio Junior (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Carlito Joaquim Custódio Junior (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência do Vereador Carlito Joaquim Custódio Junior. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 07/2013, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 14/2013, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 204/2008, que dispõe sobre o Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano do município de Itapoá, bem como do parecer do CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá). Após as discussões, requer seja oficiado o Poder Executivo solicitando a confecção de um projeto de lei alterando a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal n°. 204/2008, que dispõe sobre o zoneamento da ocupação e uso do solo urbano do município de Itapoá. A alteração solicitada visa incluir “mercado” e “mercearia” em “Comércio e serviços de bairros”, nos moldes do Projeto de Lei n°. 14/2013, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia, o qual foi retirado e arquivado, por entenderem os vereadores membros das Comissões ser de competência do Poder Executivo a propositura de um projeto de lei que vise alterar a LM n°. 204/2008. Ainda, solicitar que o referido projeto de lei venha instruído com parecer contábil, parecer jurídico, bem como pareceres técnicos do CDUI e do Concidade (Conselho Municipal da Cidade de Itapoá), em atendimento à LM n°. 74/2006. Encaminha o Projeto de Lei Complementar n°. 01/2013, que altera a Lei Complementar Municipal n°. 005/2003, que institui o Código de Obras do Município de Itapoá, e dá outras providências, para o Procurador da Casa. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 10h33min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 19 de março de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

		AUSENTE
Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Júnior	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Carlito J. Custódio Júnior**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Carlito J. Custódio Júnior**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa